

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**  
**“CASA EGÍDIO GOMES BARRETO”**  
**GABINETE DO VEREADOR**

**REQUERIMENTO Nº 045/2026**

**REQUERENTE: JOSÉ JUNIO SOUTO DE OLIVEIRA**

**Assunto:** Solicita ao chefe do Executivo deste município, a implantação e ampliação de projetos socioeducativos, esportivos, culturais e de lazer para crianças e adolescentes da zona rural do município.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Artigo 123 do Regimento Interno desta Casa, que, depois de ouvido o Plenário desta Douta Casa, seja encaminhado pedido ao Exmo. Senhor Prefeito de Pedra Lavrada – PB, Sr. JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA, para que, por meio das Secretarias Municipais competentes, sejam adotadas as providências necessárias visando à implantação e ampliação de projetos socioeducativos, esportivos, culturais e de lazer destinados às crianças e adolescentes residentes na zona rural do município.

**Justificativa:** A presente solicitação tem como objetivo promover a inclusão social, o desenvolvimento humano e a melhoria da qualidade de vida das crianças e adolescentes que vivem nas comunidades rurais de Pedra Lavrada.

É fundamental que o Poder Público amplie o acesso desse público a atividades educativas, esportivas, culturais e recreativas, proporcionando oportunidades de aprendizado, convivência social, fortalecimento de vínculos comunitários e desenvolvimento de talentos.

Nesse sentido, sugere-se a criação e ampliação de ações como escolinhas esportivas, oficinas culturais, atividades recreativas, projetos de incentivo à leitura, cursos de música, dança, artesanato, informática e outras iniciativas que contribuam para a formação cidadã e para a ocupação saudável do tempo livre de crianças e adolescentes.

A implementação dessas ações poderá contribuir para a redução da vulnerabilidade social, estimular a permanência dos jovens em atividades produtivas, fortalecer os laços familiares e comunitários e promover maior integração entre as comunidades rurais e as políticas públicas municipais.

Além disso, investir na infância e na juventude representa uma medida estratégica para o desenvolvimento social do município, oferecendo oportunidades que auxiliem na construção de um futuro mais promissor para as novas gerações.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres vereadores para aprovação do presente requerimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PEDRA LAVRADA**

**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA  
“CASA EGÍDIO GOMES BARRETO”  
GABINETE DO VEREADOR**

Subcrevo-me,

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedra Lavrada “Casa Egídio Gomes Barreto”  
em 10 de junho de 2026.

José Junio Souto de Oliveira  
Vereador